



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 25 de março de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 315/2025**, de autoria dos Vereadores **ALCINDO SABINO, FABI VIRGÍLIO e GUILHERME BIANCO** sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Consta projeto simplificado aprovado localizado à Avenida José Callera, nº 64, Chácara Flora, nesta cidade de Araraquara/ SP, cadastro municipal nº 23.001.006.00, emitido para o local em 22/11/2024 o alvará de construção nº 000.463/24.

A MRV LXXXV Incorporações LTDA, pessoa jurídica com sede na cidade de Ribeirão Preto/ SP, na Rua Cerqueira Cesar, nº 1730, Sala 17-B, inscrita no CNPJ sob nº 36.178.464/0001-30 foi responsável pela aprovação do empreendimento Residencial Multifamiliar Vertical, constituído por 20 (vinte) blocos com 03 (três) pavimentos cada e 04 (quatro) unidades residenciais autônomas por pavimentos, totalizando 320 (trezentos e vinte) unidades, além das dependências de uso comum e lazer.

Foram avaliados os estudos de impacto urbanístico tanto: pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano através da Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano, pela análise do Relatório de Impacto de Vizinhança conforme



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

documento emitido denominado Parecer Técnico Conclusivo nº 50/2022 (em anexo); quanto conforme através da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, pela análise do Relatório de Impacto de Trânsito. A implantação do empreendimento em pauta acarretará impactos na mobilidade do entorno conforme documento emitido denominado Termo de Compromisso, exigindo mitigação e compensação desses impactos.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal